



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016 – SEJUSC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/16-SEJUSC**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, na forma abaixo:

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2017, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, através do **FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, com CNPJ n.º 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua N, n.º 40 – Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.050-280, portadora da C. I. n.º 146.839 – SSP/AM e do CPF n.º 034.249.792-87, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, associação civil de direito privado, sediada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Professora Cacilda Pedroso, n.º 600, bairro Alvorada, CEP: 69.048-340, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n.º 35.797.364/0016-05, neste ato representada por sua Procuradora Legal, a Senhora **ELIZANEIDE MACHADO EVANGELISTA**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade n.º. 0898883-8-SSP/AM e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 335.436.662-15, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Girassol, n.º 197, Bairro Lírio do Vale, CEP: 69.038-000, adiante denominada simplesmente **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0885/2017 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.245/91 e Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação de Imóvel n.º 035/2016 - SEJUSC, por



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

mais **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21704; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2470.0001; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte: 0160.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo a **LOCATÁRIA** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 04 de outubro de 2017.

**MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania  
Locatária

**ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**

Locadora

**Testemunhas:**

NOME	Normando Sávio Corrêa Pinheiro	NOME	Jeckson Fontes Cruz
CPF	291.023.912-87	CPF:	016.473.712-01
OAB/AM	2312	RG	2644879-3 – SSP/AM
ASS		ASS	

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

**EXTRATO Nº 096/17-SEJUSC**

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais **06 (seis)** meses, a contar da data de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 04/10/2017; **Vigência:** 04.10.2017 até 03.04.2018;  **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21704; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2470.0001; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Fonte:** 0160 **Processo Administrativo:** 0885/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 62, §3º, I e 57, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 04 de outubro 2017.

Manaus, 04 de outubro de 2017.

  
**MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**  
Secretária de Estado da SEJUSC